

Lei nº 520/97 de 04 de Agosto de 1997.

"Declara de utilidade pública Municipal
entidade que especifica."

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go; JAIR PEREIRA BARBOSA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica declarada de utilidade pública Municipal a LOJA MAÇÔNICA "PORTAL DE AQUÁRIO", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado, com sede à Rua um, Quadra 07, Lote 12, do Setor Planalto, nesta Cidade.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso-Go, aos 04 dias do mês de Agosto de 1997.


JAIR PEREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado no placard de publicidade. Data supra.